



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 34/2011

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a designação dos Juízes Corregedores Auxiliares, Dr. Antônio Pádua Silva, Dr. Ireylande Prudente Saraiva e Dr. João Everardo Matos Biermann, para realizarem a Inspeção na 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, determinada através da Portaria Nº 01/2011 – CGJ, publicada em 25/01/2011, alusiva à Providência – Administrativo Nº 0000064-41.2010.8.06.0026;

CONSIDERANDO o retorno dos Juízes de Direito Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann as suas funções judicantes;

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, **designar** os Juízes Corregedores Auxiliares Francisco Jaime Medeiros Neto e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, em substituição aos Juízes Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann, com a coordenação do Dr. Antônio Pádua Silva, para realizarem a referida Inspeção e apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, relatório circunstanciado acerca da apuração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de julho de 2011.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA